

# Câmara Municipal de Ijaci

## Legislatura 2017/2020

---

### Portaria N.º 18 / 2017

#### Altera expediente da Câmara Municipal

Arnaldo de Abreu Campos, Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 216 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** – Não haverá expediente externo da Câmara Municipal de Ijaci entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2017, voltando o expediente normal a partir do dia 2 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 19 de dezembro de 2017.

  
Arnaldo de Abreu Campos  
Presidente

